



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC

CONTRATO

Campinas, 23 de setembro de 2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do gestor do contrato, passando a ser a funcionária Melina Ribeiro de Souza, CPF:227.083.488-76 conforme solicitação de id. 6436933 e ciência da mesma em id. 6533892.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 012/2021 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Contratante – Ceasa/Campinas:

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Presidente Interino

SUZANA ROSA

Diretora Administrativa e Financeira Interina

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 26/09/2022, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 27/09/2022, às 13:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino**, em 27/09/2022, às 16:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Presidente Interino**, em 28/09/2022, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6534381** e o código CRC **520F51DB**.